



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI ORDINARIA Nº 907/2020, de 10 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a 40ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 828/2019, 13ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 40ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 13ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.503.482,85** (Um Milhão, Quinhentos e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para a alteração das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Finanças

05.03 - Diretoria de Tesouraria

04.123.0006.2.027 - Manutenção Tesouraria				Valores em Reais
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	FR 000	513	40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	FR 511	517	5.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 - Diretoria de Coordenação Educacional

10.301.0010.2.062 - Manutenção do PAB Fixo				Valores em Reais
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FR 000	1167	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FR 000	1200	30.000,00

07.03 - Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.068 - Manutenção do SAMU				Valores em Reais
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	FR 000	1348	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FR 000	1353	130.000,00

09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 - Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0018.2.098 - Manutenção Limpeza Pública				Valores em Reais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	FR 000	1802	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	FR 511	1804	5.000,00

15.451.0018.2.099 - Manutenção Serviços Rodoviários				Valores em Reais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	FR 000	1819	100.482,85

TOTAL				1.503.482,85
--------------	--	--	--	---------------------

ANEXO I - LEI Nº 907/2020 - 40ª REVISÃO PPA 2018/2021

Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.027	Manutenção Tesouraria	05.03.04.123.0006.2.027	000	1	2.208.272,42		40.000,00		
			511				5.000,00		2.253.272,42
Total					2.208.272,42	-	45.000,00	-	2.253.272,42
Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.028	Manutenção Gabinete Secretário Educação	06.01.12.122.0007.2.028	000	1	207.562,14		8.000,00		215.562,14
2.029	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	000	1	11.495.731,13			1.358.000,00	10.137.731,13
1.060	Aquisição de Imóveis para Educação Infantil	06.02.12.365.0007.1.060	000	1	-	1.100.000,00			
			103			200.000,00			
			104			800.000,00			2.100.000,00
2.033	Manutenção Educação Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	000	1	4.462.681,35			150.000,00	4.312.681,35
2.039	Manutenção Educação Especial	06.03.12.367.0007.2.039	000	1	389.175,30			100.000,00	289.175,30
2.041	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0007.2.041	000	1	1.077.306,59			500.000,00	577.306,59
Total					17.632.456,51	2.100.000,00	8.000,00	2.108.000,00	17.632.456,51
Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.059	Manutenção Divisão da Saúde	07.02.10.301.0010.2.059	303	1	2.775.348,95		50.000,00		
			494				30.000,00		2.855.348,95
2.060	Manutenção da Saúde Bucal	07.02.10.301.0010.2.060	303	1	678.888,75			50.000,00	
			494					30.000,00	598.888,75
2.061	Manutenção Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	494	1	9.116.214,63		255.600,96		9.371.815,59
2.062	Manutenção do PAB Fixo	07.02.10.301.0010.2.062	000	1	2.010.523,67			130.000,00	1.880.523,67
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	000	1	7.876.603,89		410.000,00		8.286.603,89
2.067	Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	07.03.10.302.0011.2.067	000	1	7.454.375,40		900.000,00		8.354.375,40
2.068	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.068	000	1	2.940.406,83			180.000,00	2.760.406,83
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	494	1	1.639.115,29		76.789,85		1.715.905,14
Total					34.491.477,41	-	1.722.390,81	390.000,00	35.823.868,22
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	962,34 m2	6.007.119,56		60.482,85		6.067.602,41
2.098	Manutenção Limpeza Pública	09.02.15.451.0018.2.098	000	1	7.363.940,08			1.000.000,00	
			511					5.000,00	6.358.940,08
2.099	Manutenção Serviços Rodoviários	09.02.15.451.0018.2.099	000	1	3.684.131,63			100.482,85	3.583.648,78
Total					17.055.191,27	-	60.482,85	1.105.482,85	16.010.191,27

TOTAL GERAL	71.387.397,61	2.100.000,00	1.835.873,66	3.603.482,85	71.719.788,42
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

ANEXO II - LEI 907/2020 - 13ª REVISÃO LDO 2020

Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.027	Manutenção Tesouraria	05.03.04.123.0006.2.027	000	1	2.208.272,42		40.000,00		
			511				5.000,00		2.253.272,42
Total					2.208.272,42	-	45.000,00	-	2.253.272,42
Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.028	Manutenção Gabinete Secretário Educação	06.01.12.122.0007.2.028	000	1	207.562,14		8.000,00		215.562,14
2.029	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	000	1	11.495.731,13			1.358.000,00	10.137.731,13
1.060	Aquisição de Imóveis para Educação Infantil	06.02.12.365.0007.1.060	000	1	-	1.100.000,00			
			103			200.000,00			
			104			800.000,00			2.100.000,00
2.033	Manutenção Educação Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	000	1	4.462.681,35			150.000,00	4.312.681,35
2.039	Manutenção Educação Especial	06.03.12.367.0007.2.039	000	1	389.175,30			100.000,00	289.175,30
2.041	Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0007.2.041	000	1	1.077.306,59			500.000,00	577.306,59
Total					17.632.456,51	2.100.000,00	8.000,00	2.108.000,00	17.632.456,51
Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.059	Manutenção Divisão da Saúde	07.02.10.301.0010.2.059	303	1	2.775.348,95		50.000,00		
			494				30.000,00		2.855.348,95
2.060	Manutenção da Saúde Bucal	07.02.10.301.0010.2.060	303	1	678.888,75			50.000,00	
			494					30.000,00	598.888,75
2.061	Manutenção Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	494	1	9.116.214,63		255.600,96		9.371.815,59
2.062	Manutenção do PAB Fixo	07.02.10.301.0010.2.062	000	1	2.010.523,67			130.000,00	1.880.523,67
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	000	1	7.876.603,89		410.000,00		8.286.603,89
2.067	Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	07.03.10.302.0011.2.067	000	1	7.454.375,40		900.000,00		8.354.375,40
2.068	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.068	000	1	2.940.406,83			180.000,00	2.760.406,83
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	494	1	1.639.115,29		76.789,85		1.715.905,14
Total					34.491.477,41	-	1.722.390,81	390.000,00	35.823.868,22
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	962,34 m2	6.007.119,56		60.482,85		6.067.602,41
2.098	Manutenção Limpeza Pública	09.02.15.451.0018.2.098	000	1	7.363.940,08			1.000.000,00	
			511					5.000,00	6.358.940,08
2.099	Manutenção Serviços Rodoviários	09.02.15.451.0018.2.099	000	1	3.684.131,63			100.482,85	3.583.648,78
Total					17.055.191,27	-	60.482,85	1.105.482,85	16.010.191,27

TOTAL GERAL	71.387.397,61	2.100.000,00	1.835.873,66	3.603.482,85	71.719.788,42
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 907/2020 - 13ª REVISÃO LDO 2020			
ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 13ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020			
RECEITA			
REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00 - 82	Transferência de Recursos SUS - Agentes Comunitários de Saúde	494	R\$ 243.600,96
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00.00.00 - 87	Transferência de Recursos SUS - Vigilância e Promoção da Saúde	494	R\$ 88.789,85
Total			R\$ 332.390,81
REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
Total			R\$ -
TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS			R\$ 332.390,81

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito